



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/43

Florianópolis-SC,27/10/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 43

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27/10/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1374/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40821/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932495-0 Thiago Mafra Domingues para frequentar o Curso de Operações de Choque Montado - Nível Misto - 2022 - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52539,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações de Choque Montado - Nível Misto - 2022, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, sem **ÔNUS** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 932495-0 Thiago Mafra Domingues**, no período de 07 de novembro a 20 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1375/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32127/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927949-0 Vinicius Abido da Silva e outros para frequentar o Curso de Inteligência Policial - Praças - 4ª Edição - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 050/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Inteligência Policial para Praças, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, no período de 24 de outubro a 25 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927949-0	Vinicius Abido da Silva
2	2º Sargento	928297-1	Tiago Caldas Botelho
3	2º Sargento	926502-3	Edson Soares do Nascimento
4	2º Sargento	926122-2	Alessandro de Oliveira
5	2º Sargento	928973-9	Joao Carlos Sette
6	3º Sargento	927437-5	Leonardo Coelho Fernandes
7	3º Sargento	927316-6	Rodnei Roberto de Moura
8	3º Sargento	927433-2	Peterson Goncalves da Silva
9	3º Sargento	926096-0	Juliana Zimmermann
10	3º Sargento	928197-5	Gustavo Costa Arruda
11	3º Sargento	927940-7	Herbert Voigt Schumann
12	3º Sargento	928135-5	Antonio Carlos Goncalves Junior
13	3º Sargento	929012-5	Rafael Alves Ouriques
14	Cabo	932628-6	Mauricio Zanchi
15	Cabo	930697-8	Felipe Pinto Moraes
16	Cabo	927047-7	Sandro Rodrigues Dias
17	Cabo	932629-4	Maxwell Moraes dos Santos
18	Cabo	928999-2	Marcelo Alves Madeira
19	Cabo	927607-6	Anderson Tiago Zanella
20	Cabo	933299-5	Lucas Baggio Wrubel



21	Cabo	928567-9	Andre Carneiro Prigol
22	Cabo	394960-5	Fernando Rodrigues
23	Cabo	928691-8	Carlos Alexandre de Aviz
24	Cabo	927621-1	Ricardo Ubirajara da Silva
25	Cabo	928145-2	Marcos Silvestre Peixoto
26	Cabo	931638-8	Valter Ivo de Aguiar
27	Cabo	930451-7	Maikon Wilderson de Almeida
28	Cabo	933815-2	Thiago Luiz Pavaneli Nascimento
29	Cabo	928882-1	Felipe Hopf
30	Cabo	933102-6	Barbara Dell Antonia Koehler
31	Cabo	933708-3	Daniel Cristofer Fernandes
32	Cabo	927482-0	Rafael Carvalho de Souza
33	Soldado	929820-7	Gustavo Tavares Fernandes
34	Soldado	934166-8	Wagner Rautemberg Artner
35	Soldado	933441-6	Rafaela Pereira
36	Soldado	933464-5	Denize Rafaela Caineli Pereira
37	Soldado	933263-4	Daniel Bonatelli da Silva
38	Soldado	934349-0	Rachel Moraes Cureau
39	Soldado	990605-3	Rafael Gerolomo Cavalheiro
40	Soldado	990824-2	Vitor Aguiar da Rocha
41	Soldado	933434-3	Manoela Pazini Silva
42	Soldado	930306-5	Andre Correa
43	Soldado	933245-6	Gabriel Da Costa Pereira
44	Soldado	930025-2	Muriel Vieira
45	Soldado	933735-0	Joao Vitor da Cunha
46	Soldado	930535-1	Paulo Henrique Cardoso
47	Soldado	932709-6	George Luiz de Santana Tolentino
48	Soldado	934434-9	Rafael Piccinini da Rocha
49	Soldado	990094-2	Fabio dos Santos Paqueira
50	Soldado	932531-0	Gabriel de Souza Romao
51	Soldado	676331-6	Ron Denis Quintino
52	Soldado	933909-4	Luis Felipe Menegazzo Herther
53	Soldado	933440-8	Bruna Dias Henriques
54	Soldado	934523-0	Christopher Veleda Pinheiro
55	Soldado	933032-1	Cristhian da Rosa
56	Soldado	934442-0	Bruno Henrique Duarte da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]



Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Militar

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1376/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75274/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO da Soldado PM Mat.
611566-7-01 DEISELI KÁTIA MOREIRA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Analista Jurídico, conforme Ato nº 54, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.859, datado de 19 de setembro de 2022, **DEISELI KÁTIA MOREIRA**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611566-7-01**, a contar de **19 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1377/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57061/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 921350-3 Enio de Jesus Meurer e outros por conclusão do Treinamento de Operações de Fronteira - 2ª Edição/2022 - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 206/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operações de Fronteira - 2ª Edição/2022, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), na sede do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 22 de outubro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	921350-3	Enio de Jesus Meurer	2BPMRV/2C2P1 G	Palmeira
2	2º Sargento	923813-1	Evandro Savaris	2BPMRV/1C1P1 G	Ibicaré
3	3º Sargento	924829-3	Julio Cesar de Freitas	2BPMRV/1C2P3 G	Calmon
4	3º Sargento	925612-1	Denilson de Almeida Batista	2BPMRV/2C2P1 G	Palmeira
5	3º Sargento	925655-5	Michel Hawat de Moura	2BPMRV/3C2P1 G	Bom Jesus
6	3º Sargento	928961-5	Yuri Alex Crusaro	30B1C1P/GPAE	Xanxerê
7	Cabo	926549-0	Daniel Ricardo Meneghetti	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
8	Cabo	927836-2	Luiz Carlos Moreira de Lima	2BPMRV/2C1P1 G	Painel
9	Cabo	933315-0	Jucelia Graciosa Diel dos Santos	2BPMRV/2C1P1 G	Painel
10	Cabo	930567-0	Adriano Soehn	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
11	Cabo	926202-4	Robinson Braun	2BPMRV/3C2P2 G	Chapecó
12	Cabo	932796-7	Willian Sarmento	2BPMRV/3C1P2 G	Concórdia
13	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv	2BPMRV/3C1P2	Concórdia



			Foggiatto	G	
14	Cabo	931596-9	Flavio de Souza	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
15	Cabo	930632-3	Diogo Junior Dewes	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
16	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges	2BPMRV/1C2P3 G	Calmon
17	Cabo	928430-3	Marcelo Barboza Varela	2BPMRV/1C1P1 G	Ibicaré
18	Cabo	933866-7	Adriano Rafael Gaspari	11B1C2P2G	São Miguel Do Oeste
19	Cabo	360462-4	Guilherme Valdemar Wammes	11B1C2P1G	São Miguel Do Oeste
20	Cabo	930558-0	Vilson Dos Reis Rodrigues Junior	36B2C1P2G	Dionísio Cerqueira
21	Soldado	620257-8	Francisco Davi Silva Santos	20B2C1P1G	Seara
22	Soldado	932557-3	Sidnei Junior Tolotti	2BPMRV/3C1P1G	São Lourenco Do Oeste
23	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal	2BPMRV/2C2P2 G	Bom Jardim da Serra
24	Soldado	933899-3	Gustavo Michels	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
25	Soldado	357617-5	Almir Bez Junior	2BPMRV/2C1P1 G	Painel
26	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia	2BPMRV/3C2P2 G	Chapecó
27	Soldado	934676-7	Marcus Vinicius Arce de Mello	2BPMRV/1C2P1 G	Lebon Régis
28	Soldado	985346-4	Jhonatan Cauduro Wazlawick	2B2C2P2G	Chapecó
29	Soldado	930353-7	Jocemar Aparecido Codo	36B/GCSV	Dionísio Cerqueira
30	Soldado	930282-4	Deyvis Haefliger	2BPMRV/3C/GCS V	São Lourenco Do Oeste

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1378/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74631/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo
interposto pelo Soldado PM Mat. 611276-5-01 PAULO
JUNIO CAMARA RIBEIRO

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO AO ATUAL CARGO DE PRAÇA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10, inciso VI da Lei 1860 de 13 de abril de 2022 e, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 27 de abril de 2022 e ainda nos art. 83, art.124 e 125 todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, caso convocado para frequentar o Curso de Formação de Polícia Civil do Amazonas – AM, requerido por **PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO**, Soldado PM Mat. **611276-5-01**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1379/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73662/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921308-2-01 MARCIO ANDRE CISZ

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO ANDRE CISZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921308-2-01**, contar de **14 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1380/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75476/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 923023-8 SANDRO MARCOS
COUTINHO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO MARCOS COUTINHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923018-1-01**, contar de **21 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1381/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75771/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari por cessar a Disposição à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **Tenente-Coronel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), onde exercia função de interesse policial-militar na Diretoria de Políticas de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF.
2. **CLASSIFICAR** a **Tenente-Coronel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari** no Gabinete do Comandante-Geral na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 15 de setembro de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1382/2022

BEPM: 2022/43
 Data publicação: 27/10/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 63199/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 924993-1
 Claudemir Adelino Ronning e outros por conclusão do
 Curso de Formação de Mentores do PROERD - MOT
 II/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 047/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Mentores do PROERD - MOT II/2022, realizado pela Coordenadoria Estadual do PROERD, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 22 de outubro de 2022:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	924993-1	Claudemir Adelino Ronning	20B2C	Seara
2	2º Sargento	927951-2	Marcio Grabarek	3B2C2P1G	Porto União
3	2º Sargento	926429-9	Irineu Woginiack Junior	23B1C2P1G	São Bento Do Sul
4	2º Sargento	925798-5	Andrei Dalpiaz	36B2C1P2G	Dionísio Cerqueira
5	3º Sargento	924826-9	Eduardo Jose Duarte	18B/GCSV	Brusque
6	3º Sargento	924964-8	Junior Mecca Barbosa	20B1C2P1G	Concordia
7	3º Sargento	928486-9	Daiane Werner Leonardo	25B1C2P1G	Navegantes
8	3º Sargento	925922-8	Janaina Carmen da Rosa Werner	31B2C2P/GCSV	Bombinhas
9	3º Sargento	926195-8	Everaldo Rodrigues Weiss Goncalves	36B2C1P1G	Dionísio Cerqueira
10	Cabo	394486-7	Edemilson Schmitz Junior	19B2C2P1G	Turvo
11	Cabo	932695-2	Jaqueline D Olanda Ferrando	10B/GCSV	Blumenau
12	Cabo	929896-7	Guilherme Andre Sedrez	18B/GCSV	Brusque



13	Cabo	678167-5	Ramon Ramos Pereira	5B2C1P1G	Tubarão
14	Cabo	930077-5	Jonathan Dalla Corte	11B2C/GCSV	Maravilha
15	Cabo	927483-9	Danniel Filipe Rodrigues	16B/GCSV	Palhoça
16	Cabo	338572-8	Danilo Reni Goncalves	23B1C2P1G	São Bento Do Sul
17	Cabo	933096-8	Marilia Matias Kesting Tavares	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
18	Cabo	927657-2	Alexandre Kulibaba Pinto	8B/GCSV	Joinville
19	Soldado	933250-2	Robson Wesley Rosseto	7B/GCSV	São Jose
20	Soldado	347071-7	Makelli Ariotti	37B1C1P2G	Santo Amaro Da Imperatriz
21	Soldado	933028-3	Manuela Goncalves Zamparetti	5B2C1P1G	Tubarão
22	Soldado	933016-0	Maicon Matias da Silva	29B1C2P1G	Içara
23	Soldado	990237-6	Diego Lima da Cunha	27B1C2P1G	São Francisco Do Sul
24	Soldado	932855-6	Diego Rodrigues Batista	17B2C1P1G	Joinville
25	Soldado	929952-1	Gilberto Coghetto	12B3C/GCSV	Camboriú
26	Soldado	934369-5	Andreia Kroth Frantz	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
27	Soldado	989734-8	Rafaella Pinheiro	22B1C2P1G	Florianópolis
28	Soldado	934128-5	Joceana Rodrigues	1B2C1P1G	Itajaí
29	Soldado	990876-5	Robson Goncalves	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1383/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73832/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, a
Soldado PM Mat. 611134-3-01 SARA PEREIRA
WANDERLEY

AGREGAR, para frequentar o Curso de Formação de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul - RS, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5016785-58.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 165/PMSC/2022, **SARA PEREIRA WANDERLEY**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611134-3-01**, a contar de **24 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1384/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00072084/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 904804-9 José Ferreira da Silva

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 547/JMC/2022, requerido por **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref Mat. **904804-9**, CPF nº **077.686.489-00**.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1385/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00066926/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM
RR Mat 909508-0 Antônio Luiz de Monte Christo

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 545/JMC/2022, **ANTÔNIO LUIZ DE MONTE CHRISTO**, 2º Sgt PM RR Mat **909508-0**, CPF nº **461.418.807-97**, a contar de **12 de agosto de 2021**.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1386/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76084/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923277-0-01 OSMARINO CANOSI
THIVES DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMARINO CANOSI THIVES DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923277-0-01**, contar de **24 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1387/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.130/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO SALDO DE FÉRIAS
NEGATIVO - 2º Sgt PM RR 923290-7 SAVAS
NAELZO LAUREANO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67.130/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923290-7 SAVAS NAELZO LAUREANO**,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 25 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1388/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 49.279/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - ABONO DE
PERMANÊNCIA - Decisão Judicial Autos nº
0001167-77.2018.8.24.0034 - 1º Sgt PM 918681-6
NELO LUIS RIPPLINGER

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 49279/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores pagos a título de Abono de Permanência, debatidos nos Autos do Processo nº 0001167-77.2018.8.24.0034 do **1º Sgt PM 918681-6 NELO LUIS RIPPLINGER, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores pagos a título de Abono de Permanência, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 25 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1389/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00067582/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 912435-7 Humberto Procópio Coelho Vieira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 553/JMC/2022, **HUMBERTO PROCÓPIO COELHO VIEIRA**, Cb PM RR Mat **912435-7**, CPF nº 556.032.469-87, a contar de **08 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1391/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00064299/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 918866-5 Paulo de Almeida

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 561/JMC/2022, **PAULO DE ALMEIDA**, 3º Sgt PM RR Mat **918866-5**, CPF nº **741.980.509-10**, a contar de **09 de maio de 2022**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1392/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75756/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
934228-1-01 RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Policial Rodoviário Federal, conforme Portaria nº 860, publicada no Diário Oficial da União, seção 2 – extra A, pág. 1, Edição 192-A, datado de 07 de outubro de 2022, **RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **934228-1-01**, a contar de **21 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1393/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 61974/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 933922-1 Rafael
Reis de Lima por conclusão do Curso de
Especialização Profissional (CEP): Patrulhamento de
Trânsito Rodoviário - Praça - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo nº 002/SEC3/CPMR/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Patrulhamento de Trânsito Rodoviário - Praça, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Soldado PM Mat. 933922-1 Rafael Reis de Lima**, no 2º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Chapecó/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 22 de outubro de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1394/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76307/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921364-3-01 VITOR NUNES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VITOR NUNES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921364-3-01**, contar de **25 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1395/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74631/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Soldado PM Mat. 611276-5-01 PAULO JUNIO
CAMARA RIBEIRO

AGREGAR, para frequentar o Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Amazonas - AM, em cumprimento a decisão prolatada nos autos Nº 5016931-02.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, bem como da contagem de tempo de serviço e de eventual promoção, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 165/PMSC/2022, **PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611276-5-01**, pelo período de **08 de novembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1396/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00040256/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 14/JISE-R/2022, **Sub Ten PM Ref Mat 909891-7 Edison da Silva**, CPF nº **342.694.289-53**, a contar de **02 de junho de 2022**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1397/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00038390/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 917456-7 Sílvio Rodolfo Oliveira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 15/JISE-R/2022, **3º Sgt PM RR Mat 917456-7 Sílvio Rodolfo Oliveira**, CPF nº **454.426.069-87**, a contar de **29 de janeiro de 2003**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1398/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00035417/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 907153-9 Luiz Carlos de Almeida

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 16/JISE-R/2022, requerido pelo **3º Sgt PM RR Mat 907153-9 Luiz Carlos de Almeida**, CPF nº **459.824.819-04**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1399/2022

BEPM: 2022/43
Data publicação: 27/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00067264/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 910399-6 Eduardo Antônio Kruch

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 564/JMC/2022, **EDUARDO ANTÔNIO KRUCH**, Cb PM RR Mat **910399-6**, CPF nº **463.580.999-49**, a contar de **05 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/43 , de 27/10/2022, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R0H23G1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 31/10/2022 às 14:30:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc3NTc2Xzc4MjAyXzlwMjJfUjBIMjNHMU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00077576/2022** e o código **R0H23G1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.